



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2017020/1	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	003/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	001/2017 – Pregão Presencial.
ORDENADORA DE DESPESA	Vânia Maria Azevedo Portela.
PREGOEIRO	Roberto César Lavor dos Santos.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fluidos e acessórios de reposição, lubrificantes e filtros dos veículos (caminhonetes, lanchas e motos) que fazem parte da frota da SEMMA.	
EMPRESA VENCEDORA: • ITEM II: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – Valor de R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).	
CONTRATO Nº: 003/2017	
Período de Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017	

I-INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº001/2017- SEMMA, cujo objeto pretendido é a Contratação de empresa para Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fluidos e acessórios de reposição, lubrificantes e filtros dos veículos (caminhonetes, lanchas e motos), discriminado conforme o Edital e proposta apresentada pela contratada, deu entrada nesta Controladoria no dia 12/04/2017, memorando nº 078/17 – NTCL-SEMGOF às 13:53 horas para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Foi firmado o Contrato nº 001/2017 com o vencedor a empresa J.B.S Comércio e Serviços Ltda – ME , no valor de R\$ 49.950,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), com vigência de 06/04/2017 até 31/12/2017, tendo como fiscal do Contrato o Senhor Sebastião Ronildo Amorim da Costa, conforme portaria nº 006/2017-SEMMA. Constatou-se que foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando revestido das formalidades legais e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas, consta publicação do extrato do Contrato no D.O.U no dia 11/04/2017, na Seção 3, nº 70, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

III – CONCLUSÃO:

Constata-se que o Contrato está preenchido com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e, encontram-se revestidos das formalidades legais. Recomenda-se: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, para gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 17 de abril de 2017.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Responsável pelo Controle Interno
OAB/PA nº 8056 e CRC nº 6264/0